

REGULAMENTO DA VIII MOSTRA DE TECNOLOGIA – FUNEC RIACHO

CAPÍTULO I

Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da VIII Mostra de Tecnologia da FUNEC RIACHO.

Art. 2º - A Mostra de Tecnologia é um evento promovido pela Unidade Riacho definida no calendário escolar e que conta com a participação de todos os estudantes e servidores docentes e administrativos, sob coordenação de uma comissão organizadora.

Art. 3º - O objetivo geral da Mostra de Tecnologia é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos com o auxílio da Tecnologia.

Art. 4º - São objetivos específicos da Mostra de Tecnologia Unidade Riacho

- I. Promover junto aos estudantes a iniciativa, a criatividade, a inovação e a preocupação com o meio que vivem.
- II. Incentivar no estudante o interesse pela investigação, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- III. Propiciar a divulgação da produção técnico tecnológica realizada no curso de Ensino Médio Integrado em Informática – Unidade Riacho.

CAPÍTULO II

Da Participação e das Inscrições

Art. 5º - Poderão participar da Mostra de Tecnologia os estudantes regularmente matriculados na Funec Unidade Riacho.

Parágrafo único – O estudante poderá participar apenas de um trabalho apresentado na Mostra.

Art. 6º - A participação do estudante se dará por meio de um grupo formado por no mínimo 06 (seis) e no máximo de 08 (oito) componentes, além de um orientador e um coorientador por trabalho.

§ 1º - O orientador do trabalho será um professor do núcleo comum, escolhido pelos alunos de acordo com a área de conhecimento do trabalho.

§ 2º - O coorientador do trabalho será um professor do núcleo técnico, que auxiliará com a aplicação dos recursos tecnológicos.

§ 3º - A escolha do orientador e do coorientador somente será homologada com a concordância expressa dos mesmos.

Art. 7º - A inscrição do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma da VIII Mostra de Tecnologia, anexo A, e através do preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada, no site da escola, pela comissão organizadora.

§ 1º - A homologação das inscrições dos trabalhos para a VIII Mostra de Tecnologia será realizada pela Comissão Organizadora e estarão sujeitas à avaliação quanto às normas de segurança, ética e legislação pertinentes ao tema a ser abordado.

§ 2º - Só serão aceitas fichas de inscrição que estejam devidamente preenchidas.

§ 3º - As fichas de inscrição deverão ser entregues pelo professor orientador, o que configurará seu aceite expresso.

CAPÍTULO III

Das competências

Art. 8º - São competências da Funec Riacho:

- I. Montar a Comissão Organizadora da Mostra De Tecnologia com membros da própria unidade escolar.
- II. Realizar as inscrições dos projetos.
- III. Definir equipe/banca avaliadora dos trabalhos.
- IV. Proporcionar os meios necessários para que as datas do cronograma sejam cumpridas.

Art. 9º - São competências da Comissão Organizadora:

- I. Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;
- II. Elaborar e encaminhar os convites para a comunidade externa, outras unidades escolares, avaliadores dos trabalhos e outros;
- III. Definir modelo único do crachá de identificação;
- IV. Criar estratégias de divulgação da Mostra de Tecnologia;
- V. Apurar e divulgar a avaliação dos trabalhos;
- VI. Construir e apresentar o cronograma da mostra de tecnologia;

Art. 10º - São competências dos estudantes participantes:

- I. Elaborar toda a documentação para as inscrições dos trabalhos através do preenchimento do formulário, assim como de todas as etapas que antecedem os trabalhos da Mostra de Tecnologia de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO A).
- II. Providenciar o material necessário à apresentação dos trabalhos.
- III. Providenciar para que pelo menos dois integrantes do projeto estejam disponíveis para apresentação durante o período de avaliação.

- IV. Os grupos deverão nomear um interlocutor sempre que for solicitado pela comissão organizadora.
- V. Resolver problemas pertinentes à apresentação dos projetos.
- VI. Confeccionar um pôster digital com informações básicas sobre trabalho desenvolvido.

Parágrafo único - O pôster deve seguir as instruções contidas no modelo de pôster disponível no site da escola, disponível em www.funecriacho.com.br/mostra_tecnologia.php.

- VII. Elaborar um vídeo com um pitch de 120 a 180 segundos, que deverá conter a apresentação da equipe, o problema sob investigação, a proposta de solução e conclusão.
- VIII. Registrar todos os encontros e/ou reunião em um diário de bordo, como um documento online, constando toda a construção e desenvolvimento do projeto.

Art. 11º - São competências dos orientadores:

- I. Acompanhar e orientar a redação do resumo, bem como assegurar sua entrega, na data prevista, para a Comissão Organizadora;
- II. Avaliar a participação e produção dos seus orientandos, conforme critérios definidos pela equipe pedagógica da escola;
- III. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes quando necessário;
- IV. Permanecer em contato com seus orientandos o maior tempo possível durante a Mostra De Tecnologia, bem como estimular a presença da integralidade do grupo nos dias de apresentação e avaliação dos trabalhos;
- V. Responsabilizar-se, juntamente com os orientandos, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante a Mostra de Tecnologia (de acordo com documento próprio).
- VI. Entregar o Formulário de Acompanhamento Mensal devidamente preenchido.

CAPÍTULO IV

Das áreas

Art. 12º - Os trabalhos apresentados na VIII Mostra de Tecnologia, serão divididos nas seguintes áreas científicas:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Engenharias
- Ciências Agrárias
- Ciências da Saúde
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, letras e Artes

Parágrafo único – trabalhos que não estiverem enquadrados dentro das áreas científicas citadas neste artigo **não poderão participar da VIII Mostra de Tecnologia.**

CAPÍTULO V

Da avaliação e classificação

Art. 13º - Os trabalhos serão avaliados durante a 2ª e 3ª etapas.

§ 1º - Na 2ª etapa será avaliado pelo professor orientador a participação dos seus orientandos no desenvolvimento do projeto e a construção da parte escrita do trabalho, conforme distribuição de pontos definida pela unidade escolar.

§ 2º - Na 3ª etapa será avaliada a apresentação dos produtos, por uma equipe avaliadora, composta por professores e funcionários da escola.

Art. 14º - Para avaliação no dia da apresentação final dos projetos os grupos devem utilizar o pôster elaborado.

Art. 15º - A avaliação dos trabalhos, pelo professor orientador e pelos participantes dos grupos, ocorrerá durante os encontros para organização dos trabalhos, definidos conforme cronograma (anexo A), e pela banca avaliadora na entrega final dos trabalhos.

§ 1º - A avaliação pela banca avaliadora ocorrerá nos dias definidos em cronograma da VIII Mostra de Tecnologia.

§ 2º - A apresentação do trabalho à equipe avaliadora caberá a dois alunos escolhidos e apontados pelo grupo de trabalho. Durante a apresentação todos os demais participantes podem estar presentes e se necessário intervirem e auxiliarem na exposição do trabalho.

§ 3º - O professor orientador, quando da avaliação do trabalho por outros membros definidos pela comissão, somente poderão se manifestar, para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição, ao final da apresentação.

§ 4º - A banca avaliadora será responsável por avaliar o pôster do trabalho assim como a parte expositiva do trabalho.

§ 5º - As avaliações do professor orientador, a autoavaliação do grupo e a da banca avaliadora seguirá os critérios aprovados e apresentados pela comissão organizadora até data definida no cronograma.

§ 6º - A nota final será a média dos resultados do professor orientador, da autoavaliação e da equipe avaliadora.

Art. 16º - Categorias de premiação dos trabalhos da mostra:

- Melhor trabalho científico.
- Trabalho mais criativo.
- Melhor apresentação.

- Inovação.
- Logo vencedora.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 17º - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.

Art. 18º - A Comissão Organizadora fará uma vistoria dos estandes antes da abertura oficial da Mostra, com vistas à detecção de riscos potenciais à segurança. Caso necessário, os participantes do grupo deverão providenciar sinalização de segurança, bem como quaisquer outras alterações solicitadas pela Comissão.

Art. 19º - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízo na avaliação dos trabalhos.

Art. 20º - Atos de indisciplina por parte dos expositores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à penalização por meio de perda de pontos na avaliação

Art. 21º - Todos os custos para execução dos projetos, são de responsabilidade dos estudantes integrantes de cada equipe.

Art. 22º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Contagem, 28 de junho de 2021.

Comissão Organizadora

ANEXO A: CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	PESSOAL ENVOLVIDO
1. Definição da comissão organizadora.	28/06/2021 a 02/07/2021	Direção, pedagogas e coordenação.
2. Orientação para definição dos grupos de trabalhos e de projetos via Teams	08/07/2021	Coordenação e professores
3. Orientação para definição dos grupos de trabalhos e de projetos via Teams	09/07/2021	Coordenação e estudantes
4. Divulgação e abertura do concurso da logo da VIII Mostra de Tecnologia.	12/07/2021	Comissão organizadora.
5. Inscrições para escolha da logo da VIII Mostra de Tecnologia	12/07/2021 à 13/08/2021	Comissão organizadora, corpo docente, discente e administrativo da escola.
6. Votação para escolha da logo da VIII Mostra de Tecnologia. (Votação via Moodle)	19/08/2021 a 20/08/2021	Comissão organizadora.
7. Divulgação do resultado da escolha da logo da VIII Mostra de Tecnologia (Redes sociais, Moodle)	24/08/2021	Comissão organizadora.
8. Divulgação dos documentos da VIII Mostra de Tecnologia – Funec Riacho	12/07/2021	Comissão organizadora.
9. Período de definição dos profs. Orientadores e coorientadores	12/07/2021 a 16/07/2021 e 02/08/2021 a 09/08/2021	Grupos de trabalhos.
10. Inscrições dos trabalhos na mostra de tecnologia (Entrega via Google Forms)	09/08/2021 à 13/08/2021	Alunos e professores orientadores.
11. Encontro dos grupos de trabalho e professores orientadores para discussão, esclarecimentos e apontamentos sobre os projetos. Na segunda 1º horário, na terça 2º horário, na quarta 3º horário, na quinta 4º horário e na sexta 5º horário nos turnos da manhã e tarde.	23/08/2021 à 27/08/2021	Alunos e professores orientadores.
12. Encontro dos grupos de trabalho e professores orientadores para discussão, esclarecimentos e apontamentos sobre os projetos. Na segunda 5º horário, na terça 4º horário, na quarta 3º horário, na quinta 2º horário e na sexta 1º horário nos turnos da manhã e tarde.	18/10/2021 à 22/10/2021	Alunos e professores orientadores.
13. Divulgação da Mostra para outras escolas e comunidade escolar.	08/09/2020 à 31/10/2020	Comissão organizadora.
14. Apresentação interna dos trabalhos para as bancas avaliadoras. (quarta manhã, montagem – quarta a tarde 1ª e 3ª série apresentam, quinta manhã 2ª série apresenta)	01/12/2021 e 03/12/2021	Todos corpos discentes, docentes e administrativos da escola.
15. Início da Mostra de Tecnologia – Credenciamento e Montagem dos estandes.	01/12/2020	Direção, pedagogas, professores e estudantes
16. Divulgação das notas da Mostra de tecnologia	10/12/2021	Comissão organizadora.

ANEXO B
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA VIII MOSTRA DE TECNOLOGIA
 FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM**

 Título do trabalho: _____
 Instituição: _____ Turma: _____ Área: _____
 Nome do Avaliador: _____ Função: _____

PONTUAÇÃO

>9 a 10 → Excelente

7 a 8,9 → Bom

5 a 6,9 → Regular/Satisfatório

< 5,0 → Insuficiente

ITENS A SEREM AVALIADOS (pontuação entre 0-10)	PONTOS	AVALIADOR
1. Desenvolvimento (Peso 2,0)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
1.1. Organização		ORIENTADOR E COORIENTADOR
1.2. Participação dos componentes do grupo		
1.3. Interesse no desenvolvimento do trabalho		
1.4. Registro dos encontros e dos processos de montagem		
MÉDIA DE PONTOS DO DESENVOLVIMENTO		
2. Resumo (Peso 2,0)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
2.1. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem.		ORIENTADOR E COORIENTADOR
2.2. Organização, lógica, coerência e objetivos claros		
2.3. Criatividade e originalidade.		
2.4. Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica.		
MÉDIA DE PONTOS DO RESUMO		
3. POSTER (Peso 2,0)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
3.1. Conteúdo e clareza,		EQUIPE AVALIADORA
3.2. Qualidade visual e dimensões adequadas às orientações divulgadas,		
3.3. Discussão e referencial teórico (pesquisa bibliográfica),		
3.4. Apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões.		
MÉDIA DE PONTOS DO PÔSTER		
4. APRESENTAÇÃO ORAL (Peso 4,0)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
4.1 O grupo apresentou clareza na exposição/apresentação do trabalho		EQUIPE AVALIADORA
4.2 O grupo demonstrou integração e participação da equipe na exposição do trabalho		
4.3 Domínio do conteúdo		
4.4 Adequação do material audiovisual na apresentação oral		
MÉDIA DE PONTOS DA APRESENTAÇÃO ORAL		
PONTUAÇÃO FINAL DO TRABALHO		
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (FAVOR FAZER NO VERSO.)		

Data: ____ / ____ / ____

 Assinatura do Avaliador

ANEXO C: FICHA DE INSCRIÇÃO

VIII MOSTRA DE TECNOLOGIA – FUNEC RIACHO	
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MOSTRA DE TECNOLOGIA	
<p>GRUPO:</p> <p>1. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>2. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>3. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>4. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>5. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>6. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>7. Aluno(a): _____ Nº: _____</p> <p>8. Aluno(a): _____ Nº: _____</p>	<p>Série:</p> <hr/> <p>Data:</p> <hr/> <p>Turma:</p>
<p>Título do projeto:</p>	
<p>Área científica do projeto:</p>	
<p>Professor Orientador:</p>	<p>Assinatura:</p>
<p>Professor coorientador:</p>	<p>Assinatura:</p>

ANEXO E: DESCRIÇÃO DA PESQUISA

DESCRIÇÃO DA PESQUISA		
<p>1. Antecedentes científicos, relevância e justificativa da pesquisa (explicitando as referências bibliográficas). O problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento, deverão ser descritos de modo objetivo, com o apoio da literatura.</p>		
<p>2. Objetivos da pesquisa / Hipóteses a testar Deverá ser indicado o que se pretende com a pesquisa proposta, explicitando os objetivos e metas do projeto.</p>		
<p>3. Descrição detalhada e ordenada da metodologia Deverá ser descrita a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Deverá ser indicado o tipo de pesquisa (bibliográfica, experimental, aplicação tecnológica, estudo de caso, etc.).</p>		
<p>4. Resultados e Impactos Esperados. Deverão ser descritos os resultados e/ou produtos esperados. Deverá ser estimada a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados no estudo do problema focalizado.</p>		
<p>5. Recursos necessários. Deverá ser apresentada evidência de que todos os recursos necessários à execução do projeto já estão garantidos, uma vez que não há financiamento específico por parte do FUNEC para realização dos projetos propostos. Listar todos os materiais, reagentes que serão utilizados no desenvolvimento do projeto Deve-se prever a quantidade e os custos de material de consumo e de uso permanente (quando o material já houver na instituição este deve ser incluído e observado sua existência)</p>		
<p>6. Referências Bibliográficas Deverão ser relacionadas às obras da literatura citadas, segundo normas da ABNT.</p>		
<p>7. Cronograma: Deverão ser descritas as atividades do Orientador, Coorientador e plano de trabalho detalhado dos alunos.</p>		
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
	Maió a julho de 2020	agosto a novembro de 2020
Orientador		
Coorientador		

ANEXO F: FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

VIII MOSTRA DE TECNOLOGIA – FUNEC RIACHO

TÍTULO DO PROJETO:					PERÍODO DE ATIVIDADES:	
					MÊS: _____	
UNIDADE:					ANO: _____	
NOME DO ORIENTADOR:						
NOME DO COORIENTADOR:						

SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO

1 – COMO PREVISTO		Justificativa (somente para as situações 3 e 4)
2 – ADIANTADO		
3 – ATRASADO		
4 – NÃO INICIADO		
5 – CONCLUÍDO		

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O PROJETO

1 – Cumprimento da carga horária:	() Ruim	() Regular	() Bom	() Ótimo
2 – Interesse nas atividades da pesquisa:	() Ruim	() Regular	() Bom	() Ótimo
3 – Progresso alcançado:	() Ruim	() Regular	() Bom	() Ótimo
4 – Outras informações:			

COMENTÁRIOS E DIFICULDADES APRESENTADA PELOS ALUNOS.

DATA:	ASSINATURA DO ORIENTADOR:
--------------	----------------------------------